



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 04/2022


REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 25ª Sessão Ordinária na data de 19 de abril de 2022, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, para que venha receber parecer do Relator Especial devido a importância que o Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

As proposituras acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 - DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO ART. 45 DA LEI MUNICIPAL Nº. 316 DE 21 DE AGOSTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ADEQUANDO A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOSSO MUNICÍPIO DEVIDO A NATUREZA DO CARGO, AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Por todo exposto, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador – PTB


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador – PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

25ª Sessão Ordinária Extra em: 19, 04, 22

Por 22 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências


Ver. Laércio Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do
Protocolo

225

Ementa

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º
04/2022 REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto
Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a
Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em
Regime de Urgência Especial na pauta da 25ª Sessão Ordinária na
data de 19 de abril de 2022, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
17/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, para que venha
receber parecer do Relator Especial devido a importância que o
Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de
acordo com a justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA As
proposituras acima merecem especial atenção e urgência em sua
apreciação pois o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 -
DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO ART.
45 DA LEI MUNICIPAL Nº. 316 DE 21 DE AGOSTO DE 2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ADEQUANDO A REMUNERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOSSO MUNICÍPIO DEVIDO
A NATUREZA DO CARGO, AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DE SUAS
ATRIBUIÇÕES. Por todo exposto, contamos com a
compreensão e aprovação de Vossas Excelências.
Sala das Sessões, 19 de abril de 2022. PAULO
CESAR BILARD DE CARVALHO Vereador - PTB MAURO JOSÉ LOPES
DA SILVA ERNANI JOSÉ DA SILVA Vereador -
REPUBLICANOS Vereador - PDT

Autor

Paulo Cesar Bilard de Carvalho

Tipo da
Matéria

Requerimento Urgência Especial



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **19/04/2022 17:43:00**